

**PORTARIA Nº 1569, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 180, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 20,00% (vinte por cento) de Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação, ao Servidor **JOÃO LOURENCON BERTINETTI**, matrícula funcional nº 5539, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 24/08/18

Resp. (assinatura)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1569, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1569, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 180, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 20,00% (vinte por cento) de Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação, ao Servidor **JOÃO LOURENCON BERTINETTI**, matrícula funcional nº 5539, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**